



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

06/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:16:51
339103391 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 3391-X CONTA: 9.768-3

BCO BRADESCO S.A.

23792656029000000365841000124408594640000030000

BENEFICIARIO:

GOVBR

NOME FANTASIA:

GOVBR

CNPJ: 00.165.960/0001-01

BENEFICIARIO FINAL:

GOVBR

CNPJ: 00.165.960/0001-01

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 75.425.322/0001-81

NR. DOCUMENTO 90.601
DATA DE VENCIMENTO 05/09/2023
DATA DO PAGAMENTO 06/09/2023
VALOR DO DOCUMENTO 300,00
VALOR COBRADO 300,00

NR.AUTENTICACAO 9.D4D.5D4.203.200.F17

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JE690545 VALDIR SAUTHIER 06/09/2023 16:14:57
JE979237 MARIA ISOLDI SCHAFFER 06/09/2023 16:16:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE979237 MARIA ISOLDI SCHAFFER.

**Recibo do Sacado**

Beneficiário GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS CNPJ 00.165.960/0001-01		Agência/Código Beneficiário 2656-5/0001244-0		Moeda R\$	Quantidade	Nosso Número 09/00000036541-9
Endereço Beneficiário RUA JOAO PESSOA, 1183 89036-001 - BLUMENAU/SC		Data Documento 31/08/2023	Data Vencimento 05/09/2023	Nr. Documento 96693	(=) Valor do Documento 300,00	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado		

Pagador:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Autenticação Mecânica

**23792.65602 90000.003658 41000.124408 5 94640000030000**

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 05/09/2023	
Beneficiário GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS CNPJ 00.165.960/0001-01					Agência / Código Beneficiário 2656-5/0001244-0	
Data do Documento 31/08/2023	Número do Documento 96693	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 31/08/2023	Carteira / Nosso Número 09/00000036541-9	
Uso do Banco	C I P 000	Carteira 09	Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 300,00
Instruções Caixa, não cobrar juros.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
RUA DAS COMUNICACOES, 1828
85875-000 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

CNPJ: 75.425.322/0001-81





Avalista:



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



 <p>MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA DE RECEITA DIRETORIA GERAL</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>	 <p>NOTA BLU</p>		Número da Nota Fiscal 96693		
			Série: E		
			Data Emissão: 31/08/2023		
			Certificação: 394F52B04		
DADOS DO PRESTADOR					
	Nome/Razão Social: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS Nome Fantasia: GOVERNANÇABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS CNPJ/CPF: 00.165.960/0001-01 Insc. Municipal: 118538 Insc. Estadual: Nº: 1183 Endereço: JOAO PESSOA Bairro: VELHA Município: BLUMENAU UF: SC CEP: 89036-001 E-mail: faturamento@govbr.com.br centralfe@govbr.com.br Telefone: 4730360000 País: BRASIL				
	DADOS DO TOMADOR				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CNPJ/CPF: 75.425.322/0001-81 Insc. Municipal: Insc. Estadual: Nº: 1828 Endereço: RUA DAS COMUNICACOES Bairro: CENTRO Município: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU UF: PR CEP: 85875-000 E-mail: contabilidade@stitaipu.pr.gov.br Telefone: Nif: País: BRASIL					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
PERIODO: 08/2023 ASSESSORIA EM CAPACITACAO PATRIMONIO PUBLICO R\$ 300,00 RAC 647151 - ETAPAS PARA EQUIPARAR SALDOS CONTABEIS E PATRIMONIAIS NAO SUJEITO A RET. INSS CFE. OS 203/99 ITEM 16, OS 209/99, CIRCULAR 01-600.1 NR 46/99, IN 71/02 E POR NAO SE ENQUADRAR N O ART. 152 DA IN 100/03; NAO SUJEITO RET.PIS/COFINS/CSLL LEI 10833/0 ART. 30 OU 33 E POR NAO CONSTAR ART. 647 RIR DEC 30 00/99. PAGAMENTO VIA BLOQUETO BANCARIO. VENCIMENTO: 05/09/2023					
VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 300,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 300,00	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: R\$ 6,00
PIS: % R\$ 0,00	COFINS: % R\$ 0,00	INSS: % R\$ 0,00	IR: % R\$ 0,00	CSLL: % R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 300,00
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
Atividade: 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 08/2023 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 6202300	Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)		Data Geração: 31/08/2023 09:02:53 Nº RPS: 214531 Série RPS: A		
Observações:					
Impresso em: 31/08/2023 às 09:14:58			O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.		
Recebi(emos) de: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 96693 Certificação 394F52B04 _____ Assinatura do Recebedor		



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO – DESPESA DE PEQUENO VULTO

Conforme consta em anexo, a empresa prestadora de serviços e de soluções tecnológicas do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR a GOVBR, realizará uma WEBINAR com o tema: “ATENDIMENTO À PORTARIA 548/2015-STN, ETAPAS PARA EQUIPARAR SALDOS CONTÁBEIS X PATRIMONIAIS”.

Dentre os temas que serão explanados pela equipe técnica da prestadora de serviços temos: Inventário Patrimonial, Revisão de Classificação de itens, cálculos de avaliação e depreciação de patrimônio e equiparação de saldos contábeis.

Nota-se que são temas de grande relevância para a administração desta Casa de Leis, especialmente pela parte da contabilidade, controle interno e diretoria administrativa, os quais deverão estar atentos e treinados para alimentar o sistema de forma correta.

A importância deste curso, também se justifica pois, trata-se de uma explanação específica sobre o tema contábil e como deve ser inserido no sistema da empresa contratada GOVBR, de modo que a capacitação será completa no sentido de informar os servidores e treiná-los para utilizar corretamente o sistema GOVBR.

Em virtude desta necessidade, bem como que a contratação figura como de pequeno vulto, eis que se trata de apenas R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme discriminados na proposta veiculada pela empresa, decido:

- 1) A possibilidade de pagamento de pequenas compras encontra amparo na Lei de Licitações nº14.133/2021, o limite máximo de despesa para pequenas aquisições de pronto pagamento em muito são superiores ao objeto da presente contratação. A nova Lei de Licitações prevê como valor máximo o estabelecido no Art. 95, § 2º¹, de modo que a aquisição ora pretendida encontra amparo legal.
- 2) Pagamento mediante apresentação das CND junto a Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF junto a Caixa Econômica Federal pela empresa fornecedora.

Diante do exposto, autorizo o pagamento da quantia de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, quanto aos serviços constantes da Nota Fiscal.

Santa Terezinha de Itaipu, 15 de agosto de 2023


Valdir Sauthier
Presidente

Valdir Sauthier
Presidente

¹ § 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299
CNPJ 75.425.322/0001-81
RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO 000121/23 Ordinário	RECURSO Orçamentário
--	-------------------------

ÓRGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Câmara Municipal
DOTAÇÃO 010310001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	Nº DA CONTA 7

880 GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃ	000
RUA JOÃO PESSOA 1183 VELHA	BLUMENAU SC
ENDEREÇO	CIDADE

LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO 15.08.23	VENCIMENTO 31.08.23
VALOR ORÇADO 370.000,00	SALDO ANTERIOR 290.585,50	VALOR DO EMPENHO 300,00	SALDO ATUAL 290.285,50		

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO WEBINAR COM TEMA "ATENDIMENTO A PORTARIA 548/2015 STN, ETAPAS PARA EQUIPARAR SALDOS CONTÁBEIS X PATRIMONIAIS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 21/08/2023 DAS 08H:30 AS 11H30 PELA EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL SA, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	300	300,00

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	300,00
------------------	--------------------	--------

COMP. () ANULAÇÃO () AUTORIZO/PAGUE-SE
 A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE
 ANDERSON PARISE DA ROSA CONTADOR DIRETOR GERAL VALDIR SAUTHIER PRESIDENTE

PAGAMENTOS PARCIAIS	CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
---------------------	-----------	-------	----------

O.P. Nº	VALOR	SALDO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
 STA. TER. DE ITAIPÚ, ___/___/___
 ASSINATURA

WEBINAR



Atendimento à portaria 548/2015-STN
Etapas para equiparar
saldos contábeis x patrimoniais.


Público Alvo: Profissionais da área de Contabilidade, Patrimônio e Controle interno de Prefeituras, Câmaras e Entidades da Administração Indireta.


Objetivo do Evento: Capacitar de forma prática, todas as etapas necessárias para equiparar saldos contábeis x patrimoniais

Principais temas abordados:

- Inventário Patrimonial – Procedimentos necessários
- Revisão de classificações de itens
- Como calcular a avaliação/depreciação de bens
- Lançamento de avaliação/depreciação de bens
- Equiparação de saldos contábeis



 **Data:** 21/08/2023

 **Horário**
Das 8h30 às 11h30

Duração: 3 horas

 **R\$300,00** por entidade indiferente do número de inscritos.

Incluso todo o material de apoio e certificado.

PALESTRANTES CONFIRMADOS



Alexandre Luis Selzler - Consultor de Negócios
Ex-pregoeiro, graduado em Administração e Análise de Sistemas, pós graduado em



Luiz Fernando Almeida Martins - Consultor Financeiro
Graduado em Administração pela Faculdade UNIPAN. Especialista em Análise e Avaliação

WEBINAR: Atendimento à port.548/2015-STN-Etapas para equiparar Saldo Contábil X Patrimonial

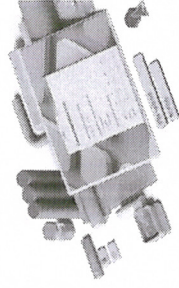
✔ **Obrigado!**

Sua inscrição foi concluída!

Aguardamos você!
GOVBR Contribuindo para um Brasil Melhor!

Imprimir ou obter o PDF das respostas

Enviar outra resposta



Simplifique a coleta de dados e obtenha insights inteligentes hoje!

Use os Formulários para criar pesquisas ou questionários com facilidade e obter insights de dados instantaneamente.

→ [Introdução](#)

GOVBR

SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

Comentário

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.165.960/0001-01
Razão Social: GOVERNANCA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Endereço: R JOAO PESSOA 1183 TERREO ANDAR 1 E 2 / VELHA / BLUMENAU / SC / 89036-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2023 a 13/09/2023

Certificação Número: 2023081506550343420996

Informação obtida em 15/08/2023 11:49:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:29 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2024.

Código de controle da certidão: **15EA.ACC4.8E9A.BD16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
CNPJ/CPF: 00.165.960/0001-01

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140215105857
Data de emissão: 03/08/2023 10:40:33
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 30/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Certidão nº: 41266416/2023
Expedição: 15/08/2023, às 11:52:55
Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.165.960/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 00.165.960/0001-01

CMC: 118538

Endereço: JOAO PESSOA 1183, TÉRREO, ANDAR 1 E 2, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89036-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2023 Tributo: PRÓ FAMÍLIA

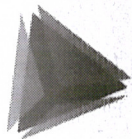
A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 125462608230

Assinatura Digital: 05371FB4105B2BBC97CD07C1588D4A2C

Data/Hora Emissão: 15/08/2023 11:55:02

Data Validade: 11/02/2024



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00165960000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.165.960/0001-01
Razão Social: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Endereço: R JOAO PESSOA 1183 TERREO ANDAR 1 E 2 / VELHA / BLUMENAU / SC / 89036-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2023 a 13/09/2023

Certificação Número: 2023081506550343420996

Informação obtida em 16/08/2023 09:59:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 00.165.960/0001-01

CMC: 118538

Endereço: JOAO PESSOA 1183, TÉRREO, ANDAR 1 E 2, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89036-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2023 Tributo: PRÓ FAMÍLIA

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 122128106236

Assinatura Digital: CE86798E128F29C2F860622C198EABA5

Data/Hora Emissão: 06/06/2023 08:58:33

Data Validade: 03/12/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:20 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **8D8F.AF6B.7626.12BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**
CNPJ/CPF: **00.165.960/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140215105857**
Data de emissão: **03/08/2023 10:40:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Certidão n°: 25247393/2023
Expedição: 06/06/2023, às 09:01:01
Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.165.960/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.